



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria Municipal

**Portaria nº 21 de 08 de Janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso I do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03 de 02 de Janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem REMUNERAÇÃO, pelo período de **02 (dois) anos, a partir de 04/01/2021**, a Sra. Lucelene Maria Ferreira, CPF. nº. 910.189.866-34, detentora do cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 003911**, em atendimento ao seu requerimento pessoal nº 000166/001/2021 datado em 07/01/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 08 de Janeiro de 2021.

**Cleusa Maria de Lima Castro**  
Secretário Municipal de Administração  
Por delegação – Decreto nº 003/2017